



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES**

**REQUERIMENTO Nº 051/2022**

**Exmo. Senhor**  
**Jolimar Barbosa da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

**REQUERIMENTO ao COBE – CONSÓRCIO OPERACIONAL DE BILHETAGEM DE COLATINA** - Mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, Requerer lista de todas as Deficiências e doenças que ensejam o benefício do passe livre no transporte público circular deste município, e suas devidas fundamentações.

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece o nobre Vereador signatário que o referido requerimento se faz necessário, pois, considerando solicitações dos usuários do transporte público de Colatina, portadores de deficiência visual monocular, estes, ainda não possuem direito ao benefício do passe livre, sendo que vigora em âmbito federal a Lei 14.126/21, que garante à pessoa que enxerga com apenas um olho os mesmos direitos e benefícios das pessoas com deficiência, portanto, é de extrema importância o presente, para que sejam dadas as devidas explicações para tal desconexão com a legislação federal.

**Sala das Sessões**  
**Em, 05 de setembro 2022**

-----  
**GEFERSON ALVES**  
**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.  
Tel/Fax: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

